



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 30, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

Estabelece horário especial de expediente nas repartições públicas Municipais na quarta feira de cinzas, dia 14 de fevereiro de 2024, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO feriado de carnaval estabelecido pelo Decreto Municipal nº 3, de 4 de janeiro de 2024.


DECRETA:

Art. 1º O Expediente nas repartições públicas do município de Pedra Preta no dia 14 de fevereiro de 2024 (quarta-feira de cinzas), será das 12 horas às 18 horas, exceto os serviços essenciais à população no âmbito das Secretarias de Educação e Saúde.

Parágrafo único: Considera-se essenciais, para efeito do disposto no caput deste artigo, o atendimento prestado no âmbito do Hospital Municipal Luciana Martins Amorim e as atividades educacionais prestadas nas Unidades Municipais de Ensino e no transporte escolar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 9 de fevereiro de 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>